



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP.

Processo Licitatório nº 053/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG**, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios o senhor **CEZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Geral, segundo Decreto nº 21/2022, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, com sede Fazenda São Lourenço – Riacho do Meio S/N, bairro distrito de Fernão dias, inscrita no CNPJ nº 26.861.341/0001-45, Inscrição Estadual sob nº 002892763.00-25, representada neste ato pelo Sr. **Igor Tome Rodrigues**, portador do RG nº MG- 21.797.723 SSP e CPF nº 702.466.846-66, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Fazenda Paracatu nº 999, Zona Rural, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, lastreado no artigo 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Quinta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada **até 26 (vinte e seis) de Outubro de 2023**, justifica se a prorrogação do contrato devido às chuvas sazonais e a demora na entrega de materiais ocorrendo assim atraso na obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de Julho de 2023.

Cezar Botelho Filho
Secretário Municipal de Obras
e Gestão de Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

Cezar Botelho Filho
CONTRATANTE

RODRIGUES CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – EPP

CNPJ 26.861.341/0001-45

Igor Tome Rodrigues - CPF nº 702.466.846-66

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: P. P. P.
NOME: C. S.

RG: MG. 10.815.334
RG: MG. 16.693.891